

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando o prévio Credenciamento da entidade, **VILA SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJUBÁ, CNPJ nº 21.041.405/0001-48**, JUSTIFICA A DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30 inciso VI, da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, para a celebração de parceria cujo objeto é prestação de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI), conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social) atendendo idosos de 60 anos ou mais e com capacidade para 60 atendimentos anuais, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Itajubá, 26 dezembro de 2017.



Prefeitura Municipal de Itajubá  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
ROBSON VAZ DE LIMA